



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.129, DE 18 DE MAIO DE 2016.**

#### *Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho (COPAD).*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente no disposto no art. 20, da Lei Complementar nº 07/2014,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros que constituirão a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho - COPAD, a qual será composta de sete membros, indicados a seguir:

- I) Secretário Municipal de Administração;
- II) Diretor do Departamento de Recursos Humanos;
- III) Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema;
- IV) Vanda Fátima Signori – Representante do Administrativo
- V) Miriam Raquel da Silva Dagostin – Representante da Saúde
- VI) Marilene Schneider Godoy – Representante da Educação
- VII) Ana Paula Balde Facin Orso - Psicóloga

**Art. 2º** A presidência da COPAD será atribuição do Secretário Municipal de Administração.

**Art. 3º** O mandato da COPAD será de um ano, a se iniciar da publicação deste decreto.

**Art. 4º** As atribuições e poderes da COPAD estão previstos na Lei Complementar nº 07/2014 e Decreto nº 5.923/2015.

**Art. 5º** O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Capanema, poderá ser representado por outro membro do sindicato, desde que indicado oficialmente.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 6.112/2016.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*